



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1704/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 015906/2011, do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JORGE LEAL EIRÓ DA SILVA**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **14 de novembro de 2009**, referente ao interstício de 14.11.2007 a 14.11.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de maio de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor